



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 33.656/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa especializada para obtenção de três (03) vagas para servidores participarem do curso "COMO PLANEJAR, EXECUTAR E RELATAR UMA AUDITORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO NO SETOR PÚBLICO"

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	19/10/2023
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 29 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$5.691,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Necessidade de capacitação e aperfeiçoamento da equipe de servidores atualmente responsáveis pela realização de auditorias em folha de pagamento no setor público.

2.2 Resultados Esperados

Espera-se que ao final do curso os servidores participantes estejam mais capacitados para os trabalhos de planejamento e execução das principais atividades e rotinas que envolvem a realização de uma auditoria em folha de pagamento,

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 e EJE-C2

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☒ 3 unidades ☐ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Cláudia Regina Damasceno Luciano
Telefone	3373
E-mail	claudia@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Karine Borges de Liz
Telefone	3769
E-mail	karinebl@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Necessidade de capacitação e atualização de 3 servidores – Cátia Heusi Silveira, Jailson Laurentino, e Jaqueline Gonçalves Feital (todos lotados na Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria - Área de Pessoal, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria) –, na temática “Auditoria em Folha de Pagamento. Como Planejar, Executar e Relatar uma Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público”, dada a complexidade e aplicabilidade dessa matéria e a evolução legislativa e jurisprudencial do tema.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidores em “Auditoria em Folha de Pagamento. Como Planejar, Executar e Relatar uma Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público”, nos dias 20 a 24 de novembro, das 9h às 12:12h, com carga horária total de 16 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo, conforme proposta em anexo.

Capacitação: “Curso Prático: Auditoria em Folha de Pagamento. Como Planejar, Executar e Relatar uma Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público”

Empresa: Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.

CNPJ: 21.000.322/0001-00

Período: 20 a 24 de novembro de 2023

Carga horária: 16 h

Formato: on line, ao vivo

Servidores: 3 servidores

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, on-line, abordando-se estudo de casos.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla ministrante, auditor, com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

Edilson Barboza

Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo desde 1995, Bacharel e Mestre em Ciências Contábeis, Especialista em Auditoria e Administração Pública, autor de artigos publicados em jornais, congressos técnicos e revistas especializadas.

Atividades desempenhadas no Governo do Estado do Espírito Santo: Secretário de Estado, Auditor Geral, Diretor de Autarquias, Subsecretário de Estado, Assessor Especial, Membro do Conselho Estadual de Controle Interno, Membro do Conselho de Administração do Diário Oficial e do Instituto de Tecnologia da Informação, Coordenador do Núcleo de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

1.4. Contratações Públicas Similares

Curso 01	Contratação de 1 (uma) inscrição no Curso Auditoria em Folha de Pagamento. Ênfase no Cruzamento de Dados com Base no Padrões de Auditoria de conformidade do TCU. PA.SEI-0003720-33.2023
Instituição Pública	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - Rondônia
Data do evento	Setembro de 2023
Valor Contratado	1.897,00 (um mil oitocentos e noventa e sete reais) - 01 participante.

Curso 01	CURSO - AUDITORIA EMFOLHA DE PAGAMENTO. ÊNFASE NO CRUZAMENTO DE DADOS. COM BASE NOS PADRÕES DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE DO TCU - PERÍODO DE 26 A 30 DE JUNHO DE 2023, DAS 9 ÀS 12H.
Instituição Pública	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF
Data do evento	Junho de 2023
Valor Contratado	R\$ 7.588,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais) (04 participantes)

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos dos ministrantes e do conteúdo programático.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são de R\$ 5.691,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R\$ 1.897,00 por participante.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pela empresa Piori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., selecionada pelo setor requisitante (Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria - Área de Pessoal, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria), atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de capacitação sobre a temática “Auditoria em Folha de Pagamento. Como Planejar, Executar e Relatar uma Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público”, que deverá ser realizada de 20 a 24 de novembro de 2023, das 9 às 12:12 horas, com carga horária total de 16 horas-aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo. Os encontros serão distribuídos em 5 dias, com 3:12 horas de duração cada, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.

DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Elementos essenciais da auditoria em folha de pagamento

1.1 Abrangência da auditoria

1.2 Modelo Lógico de Programa para Auditoria em Folha de Pagamento

1.3 Tipos de auditoria

2. Materialidade em auditoria

3. Afirmações de uma auditoria

4. Principais erros/fraudes de uma folha de pagamento

4.1 Mapa de Riscos da auditoria em folha de pagamento

5. Normas e Técnicas de auditoria aplicáveis à folha de pagamento

5.1 Normas de auditoria financeira

5.2 Norma de auditoria de conformidade



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5.3 Técnicas de auditoria

5.4 Avaliação do sistema de controle interno;

6. Oficinas Práticas - Auditoria em folha de pagamento

6.1 Como elaborar um Plano de Auditoria

6.2 Como elaborar uma Matriz de Riscos de Auditoria

6.3 Como elaborar uma Matriz de Planejamento de Procedimentos de Auditoria

6.4 Como selecionar amostras para a auditoria

6.5 Como elaborar uma Matriz de Achados de Auditoria

6.6 Como elaborar um Relatório de Auditoria em folha de pagamento

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos:
Instrumentos Estratégicos Setoriais	OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

1.8.3. Benefícios Esperados

Com a realização da respectiva ação de capacitação, espera-se que ocorra o desenvolvimento e ampliação das competências relacionadas às atividades de auditoria em folha de pagamento, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de capacitação sobre	3 inscrições	3 inscrições



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	a temática “Auditoria em Folha de Pagamento. Como Planejar, Executar e Relatar uma Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público”, que deverá ser realizada de 20 a 24 de novembro de 2023, das 9 às 12:12 horas, com carga horária total de 16 horas-aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo. Os encontros serão distribuídos em 5 dias, com 3:12 horas de duração cada, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.		
--	---	--	--

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A referida capacitação tem o valor de R\$ 1.897,00 por participante, totalizando, as 3 inscrições solicitadas, a soma de R\$ R\$ 5.691,00. Tal valor é previsto no Plano Anual de Contratações – 2023 – Anexo I, Item 29 – Cursos Inscrição, com valor estimado em R\$ 275.000,00.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Dados da empresa/profissional a ser contratado

#	Nome
1	Nome: Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Razão: Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda. CNPJ: 21.000.322/0001-00 Site na web: www.prioritreinamento.com.br Telefone: (61) 3036-3602 e 3036-3614 Fax: (61) 3036-3624 E-mail: contato@prioritreinamento.com.br / vendas@prioritreinamento.com.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidores em “Auditoria em Folha de Pagamento. Como Planejar, Executar e Relatar uma Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público”, nos dias 20 a 24 de novembro, das 9h às 12:12h, com carga horária total de 16 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo, conforme proposta em anexo.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Necessidade de capacitação e atualização de 3 servidores – Cátia Heusi Silveira, Jailson Laurentino, e Jaqueline Gonçalves Feital (todos lotados na Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria - Área de Pessoal, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria) –, na temática “Auditoria em Folha de Pagamento. Como Planejar, Executar e Relatar uma Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público”, dada a complexidade e aplicabilidade dessa matéria e a evolução legislativa e jurisprudencial do tema.

2.2. Objetivos e Benefícios

Desenvolver, ampliar e atualizar a competência dos servidores na instrução, exame e análise de procedimentos de auditoria de folha de pagamento.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 33.656/2023.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Curso	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidores em “Auditoria em Folha de Pagamento. Como Planejar, Executar e Relatar uma Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público”, nos dias 20 a 24 de novembro, das 9h às 12:12h, com carga horária total de 16 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo.	3 inscrições	3 inscrições

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Caracterização e Composição do Objeto

Capacitação: “Curso Prático: Auditoria em Folha de Pagamento. Como Planejar, Executar e Relatar uma Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público”

Empresa: Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.

CNPJ: 21.000.322/0001-00

Período: 20 a 24 de novembro de 2023

Carga horária: 16 h

Formato: on line, ao vivo

Servidores: 3 servidores

Custo unitário: R\$ 1.897,00

Custo total: R\$ 5.691,00

DESTAQUES DO CONTEÚDO



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Elementos essenciais da auditoria em folha de pagamento

1.1 Abrangência da auditoria

1.2 Modelo Lógico de Programa para Auditoria em Folha de Pagamento

1.3 Tipos de auditoria

2. Materialidade em auditoria

3. Afirmações de uma auditoria

4. Principais erros/fraudes de uma folha de pagamento

4.1 Mapa de Riscos da auditoria em folha de pagamento

5. Normas e Técnicas de auditoria aplicáveis à folha de pagamento

5.1 Normas de auditoria financeira

5.2 Norma de auditoria de conformidade

5.3 Técnicas de auditoria

5.4 Avaliação do sistema de controle interno;

6. Oficinas Práticas - Auditoria em folha de pagamento

6.1 Como elaborar um Plano de Auditoria

6.2 Como elaborar uma Matriz de Riscos de Auditoria

6.3 Como elaborar uma Matriz de Planejamento de Procedimentos de Auditoria

6.4 Como selecionar amostras para a auditoria

6.5 Como elaborar uma Matriz de Achados de Auditoria

6.6 Como elaborar um Relatório de Auditoria em folha de pagamento

2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla ministrante que é auditor com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

Edilson Barboza

Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo desde 1995, Bacharel e Mestre em Ciências Contábeis, Especialista em Auditoria e Administração Pública, autor de artigos publicados em jornais, congressos técnicos e revistas especializadas.

Atividades desempenhadas no Governo do Estado do Espírito Santo: Secretário de Estado, Auditor Geral, Diretor de Autarquias, Subsecretário de Estado, Assessor Especial, Membro do Conselho Estadual de Controle Interno, Membro do Conselho de Administração do Diário Oficial e do Instituto de Tecnologia da Informação, Coordenador do Núcleo de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

2.11.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.13. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.14. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.16. Obrigações do Contratante



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.17. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 33.656/2023;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 33.656/2023.

2.18. Custo estimado da contratação

Os custos totais da demanda são de R\$ 5.691,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R\$ 1.897,00 por participante.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.8.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

CATSERV: 19321

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 24 de outubro de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A capacitação e atualização de servidores em “Auditoria em Folha de Pagamento. Como Planejar, Executar e Relatar uma Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público”, nos dias 20 a 24 de novembro, das 9h às 12:12h, com carga horária total de 16 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Serão realizados após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 5.691,00, (cinco mil e seiscentos e noventa e um reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico capacitacao@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.1.4.

1.11.3. A sanção estabelecida na alínea “c” do subitem 1.11.2 é de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.